



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 598/2025

Dispensa de Licitação nº 015/2025

Considerando os elementos constantes nos autos, notadamente:

- A instrução processual que comprova a adequação da contratação à hipótese legal de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- A regularidade da documentação apresentada pela **Construtora Sereno**, inscrita no **CNPJ: 49.558.941/0001-34**, declarada apta à contratação direta;
- A justificativa de preço apresentada, em conformidade com o inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- O parecer jurídico favorável, conforme inciso III do art. 72 da mesma Lei;
- a existência de dotação orçamentária compatível com o compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV;
- A razão da escolha do contratado, exigência do inciso VI;
- E a autorização da autoridade competente, conforme exige o inciso VIII do referido artigo;

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 015/2025, que tem por objeto a contratação da empresa **Construtora Sereno**, inscrita no CNPJ: 49.558.941/0001-34, para prestação dos serviços descritos nos autos, pelo valor global de **R\$ 48.413,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos)**.

Autorizo, ainda, a formalização do contrato administrativo, conforme minuta previamente aprovada, e a emissão da Nota de Empenho, no valor acima mencionado, com recursos da dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino o envio do processo à Contabilidade para as devidas providências orçamentárias e à Comissão de Licitação para a publicação do extrato do contrato nos meios oficiais.

Valença/RJ, 05 de setembro de 2025

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal Valença - RJ